

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991 inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Ederildo Papparico Bacchi, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 587.287.400-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: ARMANDO DUPONT & IRMÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05976038/0001-18, com sede junto a Rua São Francisco, nº 99, Município de São João da Urtiga – RS, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Armando Dupont, denominada de ora em diante simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas, com fundamento no Processo Licitatório, Carta-Convite nº 013/2015, firmam o presente ADITIVO com base nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado ao presente contrato fornecimento de 30 horas máquina de retroescavadeira.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga, RS, em 31 de março de 2016.

C/Contratante

P/ Contratada